



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) Nº 0771368 /  
SESER**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Unidade Requisitante:</b>	Seção de Serviços Gerais
<b>Responsável pela Demanda:</b>	Karlla Silene Lima da Cunha
<b>E-mail:</b>	karllac@cnj.jus.br
<b>Telefone para contato:</b>	61 2326-5046

1 - Indicar a necessidade da contratação, a vinculação da necessidade aos Objetivos Estratégicos constantes do Planejamento Estratégico e o alinhamento ao Plano ou Projeto a que a unidade orgânica deve observar.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, conservação de bens móveis e imóveis, com fornecimento de materiais e equipamentos.

**Justificativa:** De acordo com as informações aludidas no processo 02168/2015 do contrato n. 09/2015, que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo na área de limpeza, higienização, conservação de bens moveis e imóveis com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, e nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, o referido contrato não pode mais ser prorrogado.

Dessa maneira, tendo em vista que a falta de pessoal para o desempenho regular das atividades materiais, acessórias e instrumentais aos assuntos que constituem a área de competência legal do CNJ aumenta os riscos de insatisfação e cumprimento da sua missão com implicação e reflexo na execução de suas tarefas e consequente prejuízo da sociedade, a contratação torna-se necessária para manter a prestação do serviço nos diversos setores e eventos deste Conselho.

A contratação tem conexão com o planejamento estratégico, instituído pela Portaria nº 167/2015, pois destina-se a atender ao objetivo estratégico de "garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ".

2 - Explicitar a motivação e o demonstrativo dos resultados a serem alcançados com a contratação.

O CNJ não dispõe em seu quadro pessoal desta categoria profissional, com qualificações de serventes, para o desempenho regular das atividades materiais, acessórias e instrumentais o que o obriga a socorrer-se da estrutura de terceiros para garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do órgão.

A prestação do serviço de limpeza, higienização e manutenção dos edifícios atenderá a todas unidades por um ambiente limpo e asseado no Conselho Nacional de Justiça.

3 - Indicar previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material, permanente ou consumo.

01 de junho de 2020, conforme 8º Termo Aditivo do contrato n. 09/2015 que terminará a vigência em 31 de maio de 2020.

4 - Indicar nome de servidor que atuará na qualidade de representante da Unidade Demandante para explicitar as necessidades a serem atendidas com a contratação.

Karlla Silene Lima da Cunha

5 - Sugerir nome de servidor que poderá atuar na qualidade de gestor e/ou fiscal, técnicos e administrativo, do contrato.

Karlla Silene Lima da Cunha

Paulo Cesar de Sousa Lacerda

6 - Local/Data/Nome/Assinatura:

Brasília, 06 de novembro de 2019

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela demanda

Karlla Silene Lima da Cunha



Documento assinado eletronicamente por **KARLLA SILENE LIMA DA CUNHA, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, em 06/11/2019, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0771368** e o código CRC **55D540E4**.